



Número: **0800352-68.2019.8.18.0102**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Marcos Parente**

Última distribuição : **27/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO ALVES GUIMARAES (AUTOR)	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74657 27	04/12/2019 11:05	<u>Ata da Audiência</u>	Ata da Audiência



PROCESSO Nº: 0800352-68.2019.8.18.0102

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Perdas e Danos]

AUTOR: RAIMUNDO ALVES GUIMARAES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019, às 09h30m, na sala de audiências deste juízo, estava presente o juiz de direito Breno Borges Brasil, por mim acompanhado, Assessor Judiciário. Feito o pregão, constatou-se a ausência das partes e de seus procuradores Sandro Lúcio Pereira dos Santos (OAB/PI 15302), (Wilson de Castro Esmeraldo Filho-OAB/PI 9.640) e preposta Ediane Vieira Bonfim (RG 21.394.792-70).

Aberta a audiência, o advogado da parte autora pediu prazo para juntada de subestabelecimento.

Em seguida, o MM JUIZ prolatou o seguinte DESPACHO: “Defiro o pedido do causídico. Condeno o autor ao pagamento de multa no valor de 2% sobre o valor da causa, por ato atentatório a dignidade da justiça, face ao não comparecimento injustificado, valor este a ser revertido em benefício do estado do Piauí, nos termos do art. 334, § 8º do Código de Processo Civil. Intime-se a parte autora para apresentar réplica no prazo de 15 dias.”

Partes intimadas em audiência. Nada mais havendo, o juiz encerrou a audiência, do que, para constar, eu, Diego Antunes de Melo Falcão Teixeira, Assessor Judiciário, digitei.

MARCOS PARENTE-PI, 4 de dezembro de 2019.

BRENO BORGES BRASIL



Assinado eletronicamente por: BRENO BORGES BRASIL - 04/12/2019 11:05:22

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120411052249200000007133915>

Número do documento: 19120411052249200000007133915

Num. 7465727 - Pág. 1